

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 523



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 2.726, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2022 e dá outras providências.”**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.552 DE 06 DE JULHO DE 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização da Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de R\$ 5.562,51 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida:

**02. Poder Executivo****02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
434	04.695.0046.2081.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	3.01	5.562,51
<b>TOTAL</b>						<b>5.562,51</b>

II - Dotação Reduzida

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
450	17.512.0013.2019.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	3.01	5.562,51
<b>TOTAL</b>						<b>5.562,51</b>

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual -

PPA 2022/2025), na Lei nº 1.552, de 05 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 1.587 de 23 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.725, de 21 de outubro de 2022

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 24 de outubro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 24 de outubro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA AS DIVERSAS DIRETORIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

"Diante da sessão de abertura dos envelopes em 20 de outubro de 2022, bem como da desistência de interposição de recursos por todos os licitantes, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante JORGE HENRIQUE MISSAGLIA ME, CNPJ/MF nº 07.593.913/0001-08, pelo valor unitário de: R\$0,08 (oito centavos)". Lindóia, 24 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE VOVÓ AUGUSTA NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

"Diante da sessão de abertura e julgamento das propostas em 14 de outubro de 2022, bem como do término do prazo sem interposição de recursos, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP, CNPJ/MF nº 10.377.852/0001-56, pelo valor global de: R\$404.335,86 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)". Lindóia, 24 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 076/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO**



**DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOUTOR GETULIO VARGAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

"Diante da sessão de abertura dos envelopes em 20 de outubro de 2022, bem como da desistência de interposição de recursos por todos os licitantes, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ/MF nº 23.585,467/0001-46, pelo valor global de: R\$713.367,42 (setecentos e treze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)". Lindóia, 21 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....